



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.291/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº175/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº175/2009 – PMU, objetivando a aquisição de folders, para a campanha de doação e dedução do imposto de renda do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, que serão utilizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 06 / novembro / 20 09
DE N.º 8723
UMUARAMA, 06 / 11 / 20 09
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO